

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

EDITAL EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 1º SEM – 2017

Pelo presente Edital, de acordo com o Regimento Interno da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, informamos aos discentes do Curso de Tecnologia em Radiologia que estão abertas as inscrições para o processo de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, a saber:

1. DO PROGRAMA

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia que detêm as competências/habilidades na disciplina constante deste Edital poderão requerer Extraordinário Aproveitamento de Estudos, conforme o Regimento Interno da Instituição.

2. DOS CRITÉRIOS

- I. A comprovação das competências/habilidades far-se-á por meio de prova específica.
- II. O discente que comprove ter todas as competências/habilidades necessárias será dispensado de cursar o correspondente componente curricular.
- III. O discente que estiver cursando a disciplina que deseja eliminar, não poderá inscrever-se no processo de Extraordinário Aproveitamento de Estudos.
- IV. O discente só poderá se submeter ao processo de Extraordinário Aproveitamento de Estudos uma única vez para cada disciplina; no caso de insucesso, deverá cursar a disciplina.
- V. Não poderá participar do processo de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, o discente que tiver sido reprovado na disciplina solicitada.
- VI. Não haverá revisão de prova e ela ficará arquivada na pasta do discente na Secretaria Acadêmica.

3. DA DISCIPLINA OFERTADA

Será ofertada a prova para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos da disciplina *Metodologia do Trabalho Científico*.

4. DAS INSCRIÇÕES

O discente interessado em abreviar a duração de seu curso, mediante demonstração de Extraordinário Aproveitamento de Estudos deverá:

- I. Protocolar requerimento específico na Secretaria Acadêmica do dia 24 ao dia 26 de abril de 2017.

- II. Apresentar justificativa de seu pedido.
- III. Recolher, do dia 08 ao dia 10 de maio de 2017, junto ao setor de finanças, taxa de solicitação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos no valor de 20% (vinte) do valor bruto da semestralidade da disciplina. A importância recolhida não será devolvida em caso de insucesso e também não será abatida na semestralidade escolar. O valor pago cobrirá os custos da avaliação instaurada.

5. DA AVALIAÇÃO

- I. O processo de avaliação constará de uma prova escrita com questões fechadas e dissertativas envolvendo as competências da disciplina.
- II. O processo avaliativo por escrito terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

6. DA APROVAÇÃO

- I. Será aprovado o discente que alcançar o mínimo de 70% do total de 100 (cem) pontos na prova.
- II. Será considerado reprovado o discente que não comparecer no dia da avaliação.

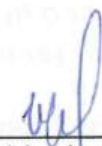
7. DATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá no dia 31 de maio de 2017, de 19h30min às 21h30min.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 05 de junho de 2017, no mural da Faculdade.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.



Vania Morato
Diretora